



APROVADO
Em 07/06/90
[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

Pedido de Providências nº 010/90 de 07 de junho de 1.990.

Exmo. Sr. João Ferreira Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia
N E S T A

Sr. Presidente,

Os Edís infra-assinados, prevalecendo-se das franquias regimentais, veem mui respeitosamente, requerer de V. Exª que, após aquiescência do Plenário desta Casa, seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Raimundo Nonato Pires dos Santos, MD representante desta Comuna, com o presente Pedido de Providências no sentido de que seja adquiridos "bebedouros" para o Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves (CEPTAN) desta Cidade.

Justifica-se que os alunos deste Colégio teem apenas, a sua disposição, um unico bebedouro, o que os prejudicam devido o tempo que devem permanecer fora da sala de aula para que possam saciar sua sede.

Sendo só para o ensejo, desde já agradecemos a atenção e o empenho.

Atenciosamente,

[Signature]
Edimar Rodrigues da Silva
Vereador

[Signature]
José Cândido dos Reis
Vereador

[Signature]
Reiselino Reis Gomes
Vereador

[Signature]
Natanael Cardoso de Pinho
Vereador

Sala das sessões em, 07 de junho de 1.990.